



Prefeitura Municipal de Sousa

LEI MUNICIPAL Nº 1.999/2004

DENOMINA DE AFRA MARIA VIRGÍNIO ROCHA, RUA LOCALIZADA NO LOTEAMENTO RAQUEL GADELHA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, faço saber que a vontade soberana do Povo, pelos seus representantes na Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de **AFRA MARIA VIRGÍNIO ROCHA** a rua projetada localizada no Loteamento Raquel Gadelha, sentido oeste-leste, passando entre as quadras 13 e 14.

Art. 2º. Ficam o Poder Executivo e a família do homenageado autorizados a confeccionar a placa denominativa e fixá-la em parte visível da rua a que se refere o artigo anterior.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Sousa, Estado da Paraíba, em 20 de maio de 2004.


SALOMÃO BENEVIDES GADELHA
PREFEITO